



PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT		
nº 065 Livro 25	Fls. 33	Data: 12/08/19
Horas: 15:43		
Funcionário: <i>[Signature]</i>		

ESTADO DE MATO GROSSO

FUNCIONÁRIO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 501
12

**MENSAGEM Nº 006 DE 09 DE Agosto 2019.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**URGENTE**

A presente Mensagem encaminha para a apreciação dos Senhores o Projeto de Lei Complementar em anexo, referente à alteração do Anexo I, da Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005, posteriormente modificado pela Lei Complementar nº 252, de 17 de abril de 2019, especificamente quanto à modificação das nomenclaturas dos cargos em comissão e o remanejamento interno no âmbito das Secretarias, mantendo-se as funções dos cargos e sem que isso represente a criação de novos cargos.

A alteração da estrutura administrativa proposta **não resultará no aumento de despesas**, na medida em que a quantidade de cargos e as suas respectivas funções e valores de vencimentos permanecerão inalterados, modificando, unicamente, o nome dos cargos, de forma a facilitar a organização administrativa interna.

Assim, verificada a necessidade premente desta Administração Municipal em adequar-se internamente, a fim de não prejudicar o desempenho de suas atividades, solicito, em regime de **URGÊNCIA**, com fulcro no art. 51 da Lei Orgânica Municipal, a apreciação do referido projeto, renovando a esta Presidência e aos demais Edis os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 09 de agosto de 2019.

*[Signature]*  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 12/08/2019

*[Signature]*  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

*[Signature]*  
Tânia Maria Martins do Prado  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 14/1996

15:43

12.08.19

57/80/60

0AB/MT - 20239/0  
Lei nº 14.281, de 17/12/2018  
Jackson Vieira Gomes  
Secretaria-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - VILA RICA - MT  
CEP: 15.000-000

URGENTE

RECEBUEMOS  
17/12/2018  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROTOCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT  
nº 005 Livro 25 Fls. 33 Data: 12/08/19  
Horas: 17:43  
D. Sauss  
FUNCIONÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006 DE 09  
Agosto DE 2019.

Cam. Mun. B. Garças  
Fls. 005  
Ass. 01  
DE

**URGENTE**

“Altera a Lei Complementar nº 252, de 17 de abril de 2005 e suas alterações que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no art. 84, VI, “a” da Constituição Federal, no art. 49, I da Lei Orgânica Municipal e no art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 84, de 1 de abril de 2005, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS, em todos os níveis, mantendo-se inalteradas as respectivas funções:

I - As nomenclaturas dos cargos de gratificação DAS-4 passam a se chamar “Coordenador de Secretaria”;

II - As nomenclaturas dos cargos de gratificação DAS-3 passam a se chamar “Assessor de Secretaria III”;

III - As nomenclaturas dos cargos de gratificação DAS-2 passam a se chamar “Assessor de Secretaria II”;

IV - As nomenclaturas dos cargos de gratificação DAS-1 passam a se chamar “Assessor de Secretaria I”.

§ 2º - As alterações das nomenclaturas não se aplicam aos seguintes cargos:

I - Auditor Interno;

II - Coordenador Aplic;

III - Assessor Técnico Aplic;

IV - 01 (um) cargo de Assessor Técnico em Controladoria;

V - Subprefeito;

VI - Secretário da Junta Militar;

VII - Diretor de divisão de frotas das Secretarias de Finanças, Planejamento Urbano e Orbas, Educação, Saúde, Indústria e Comércio, Planejamento, Comunicação Social, Urbanismo e Paisagismo, Esporte e Lazer, Assistência Social e Turismo;

  
Zilda Maria Martins do Prado  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 14/1995

15:43  
16-08-19

URGENTE

Stampa illeggibile



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

VIII - todos os cargos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras, salvo o de Coordenador Executivo que passa a ser denominado de “Coordenador de Secretaria”;

IX - todos os cargos da Secretaria Municipal de Saúde, salvo os dois cargos de Assistente Jurídico, o de Pedagogo que passam a ser denominados de “Assessor de Secretaria III”, e o de Diretor de Supervisão Geral que passa a ser denominado de “Assessor de Secretaria I”;

X - os cargos de Bombeiro Civil de Aeródromo, Fiscal de Pista e Pátio de Aeródromo e Agentes de Proteção da Aviação Civil (APAC)-Operador de Raio-X da Secretaria Municipal de Turismo;

XI - Coordenador de Divisão de Controle de Abastecimento; Assessor Especial de Serviços Contábeis; Diretor de Divisão de Frota.

**Art. 2º** As alterações das nomenclaturas e o remanejamento dos cargos em comissão **não representam** a criação de novos cargos, apenas a modificação dos seus nomes para melhor adequação da estrutura do serviço público.

**Art. 3º** O anexo I que faz parte integrante da Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005, alterado pela Lei Complementar nº 252, de 17 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

FUNÇÕES GRATIFICADAS - DAS

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO/ GRATIFICAÇÃO
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
1	Secretário Chefe de Gabinete	SM
1	Auditor Interno	SM
1	Assessor Técnico Em Controladoria	DAS-4
1	Coordenador Aplic	DAS-4
1	Assessor Técnico Aplic	DAS-3
2	Assessor de Secretaria III	DAS-3
4	Subprefeito	DAS-2
1	Secretário da Junta Militar	DAS-1
<b>PROCURADORIA JURÍDICA</b>		
1	Procurador-Geral	SM
1	Subprocurador-Geral	DAS-4
2	Coordenador de Secretaria	DAS-4
8	Assessor de Secretaria III	DAS-3
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Assessor de Secretaria I	DAS-1
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
6	Assessor de Secretaria III	DAS-3



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

1	Coordenador de Divisão de Controle de Abastecimento	DAS-3
5	Assessor de Secretaria II	DAS-2
8	Assessor de Secretaria I	DAS-1

<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
1	Assessor Especial de Serviços Contábeis	DAS-4
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
8	Assessor de Secretaria III	DAS-3
4	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Coordenador de Contratos, Convênios e Aditivos	DAS-2
5	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS</b>		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador do Plano Diretor	DAS-4
1	Coordenador GEO-OBAS	DAS-4
1	Coordenador Executivo	DAS-4
1	Coordenador de Engenharia	DAS-4
1	Coordenador de Projetos	DAS-4
1	Assessor Técnico GEO-OBAS	DAS-3
1	Coordenador de Fiscalização, Postura, Ocupação e Uso do Solo	DAS-3
1	Coordenador de Programas Especiais	DAS-3
1	Coordenador de Controle, Avaliação e Auditoria	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador de Habitação	DAS-2
1	Assessor Técnico II	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Planos e Programas	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Estudos e Projetos	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Programas e Convênios	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Executivo de Trânsito	DAS-4
1	Coordenador de Engenharia e Sinalização	DAS-4
1	Coordenador Geral de Frota	DAS-3
1	Assessor de Secretaria III	DAS-3
4	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1	Secretário Municipal	SM
4	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor de Secretaria III	DAS-3
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2
2	Assessor de Secretaria I	DAS-1

<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
1	Secretário de Saúde	SM
1	Coordenador Executivo	DAS-4
1	Diretor Administrativo do Hospital	DAS-4
1	Diretor Técnico de Enfermagem de Hospital	DAS-4
1	Médico Regulador	DAS-4
1	Diretor Geral do Hospital	DAS-4
1	Diretor Técnico de Hospital	DAS-4
1	Auditor do SUS	DAS-4
1	Coordenador Geral da Central de Assistência Farmacêutica – CAF	DAS-4
1	Coordenador da Unidade de Terapia Intensiva	DAS-4
1	Diretor Geral da UPA	DAS-4
1	Diretor Administrativo da UPA	DAS-4
1	Diretor Técnico da UPA	DAS-4
1	Coordenador Executivo	DAS-4
1	Diretor Administrativo CER II	DAS-3
1	Diretor Administrativo CAPS AD	DAS-3
1	Diretor Administrativo Adjunto de Hospital	DAS-3
1	Coordenador do Departamento de Saúde Integral	DAS-3
1	Assistente em Contabilidade	DAS-3
1	Coordenador do Departamento de Saúde Coletiva	DAS-3
1	Coordenador do Serviço de Radiologia da UPA	DAS-3
1	Responsável Técnico pelo Serviço de Radiologia da UPA	DAS-3
1	Responsável Técnico pelo Serviço de Enfermagem da UPA	DAS-3
1	Responsável Técnico pela Farmácia da UPA	DAS-3
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador do Centro Regional de Referência Especializado em Saúde	DAS-3
1	Coordenador de Tecnologia da Informação da Central de Regulação	DAS-3
1	Coord. De Adm. E Finanças do SUS	DAS-3
1	Coordenador do Departamento de Gestão do SUS	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Educação em Saúde e Comunicação	DAS-2
1	Coordenador de Programas Especiais	DAS-2
1	Coord. De Odontologia Especializada	DAS-2
1	Coordenador de Laboratório Central	DAS-2
1	Coordenador de Assistência Farmacêutica	DAS-2
1	Diretor de Distribuição da Central de Assistência Farmacêutica – CAF	DAS-2
1	Diretor de Distribuição da Central de Assistência Farmacêutica – CAF	DAS-2
1	Coordenador de Rede Básica e PSF	DAS-2
1	Coordenador de Controle Avaliação e auditoria	DAS-2
1	Coordenador de Central de Regulação e TFD	DAS-2
1	Coordenador de Faturamento Hosp. E Ambulatorial	DAS-2



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

1	Coord. Planejamento do SUS	DAS-2
1	Coord. De Recursos Humanos do SUS	DAS-2
1	Coordenadoria Jurídico/Contratos e Convênios do SUS	DAS-2
1	Coordenador Técnico do Serviço de Fisioterapia	DAS-2
1	Coord. Do Fundo Municipal de Saúde	DAS-2
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Diretor de Vigilância Ambiental	DAS-1
1	Diretor de Vigilância Epidemiológica	DAS-1
1	Diretor de Vigilância Sanitária	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Fiscalização	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		
1	Secretário Municipal	SM
3	Assessor de Secretaria II	DAS-2

<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor de Secretaria III	DAS-3
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2
2	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>		
1	Secretário Municipal	SM
2	Assessor de Secretaria III	DAS-3
5	Assessor de Secretaria II	DAS-2
2	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL</b>		
1	Secretário Municipal	SM

<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		
1	Secretário Municipal	SM
3	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Assessor de Secretaria II	DAS-2
2	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

<b>SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO</b>		
1	Secretário Municipal	SM
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2
3	Assessor de Secretaria I	DAS-1

<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>		
1	Secretário Municipal	SM
3	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

<b>SECRETARIA DA MULHER</b>		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor de Secretaria II	DAS-2

<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
1	Secretário Municipal	SM
3	Assessor de Secretaria III	DAS-3
4	Assessor de Secretaria II	DAS-2
5	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
4	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Supervisor AVSEC	DAS-3
4	Assessor de Secretaria II	DAS-2
4	Bombeiro Civil de Aeródromo	DAS-2
2	Fiscal de Pista e Pátio de Aeródromo	DAS-2
2	Agentes de Proteção da Aviação Civil (APAC)– Operador de Raio X	DAS-2
4	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>		
1	Secretário Municipal	SM
2	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

<b>SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA</b>		
1	Secretário Municipal	SM
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento municipal vigente.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

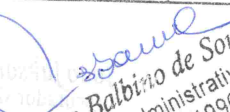
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 09 de agosto de 2019.

  
**ROBERTO ANGELO DE FARIAS**

Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 02/08/2019

  
**Cilma Balbino de Sousa**  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996





ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI COMPLEMENTAR Nº 252 DE 17 DE Abril DE 2019.**

Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Altera a Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 e suas alterações que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os cargos comissionados de Coordenador Geral de Frota e Coordenador de Divisão de Controle de Abastecimento passarão a ter sua lotação na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, mantendo-se as mesmas quantidades de vagas e vencimentos.

Art. 2º O anexo I que faz parte integrante da Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

FUNÇÕES GRATIFICADAS - DAS

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO/ GRATIFICAÇÃO
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
1	Secretário Chefe de Gabinete	SM
1	Auditor Interno	SM
2	Assessor Técnico em Controladoria	DAS-4
1	Coordenador APLIC	DAS-4
1	Assessor Técnico APLIC	DAS-3
4	Subprefeito	DAS-2
3	Auxiliar de Gabinete	DAS-2
1	Oficial de Gabinete	DAS-1
1	Secretário da Junta Militar	DAS-1
<b>PROCURADORIA JURÍDICA</b>		
1	Procurador Geral	SM
1	Subprocurador Geral	DAS-4
1	Coord. Defesa Consumidor	DAS-4



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Geral do Departamento de Recursos Humanos	DAS-4
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
4	Coordenador Técnico de Informática	DAS-3
1	Coordenador de Cadastro Pessoal	DAS-2
1	Coordenador de Gestão Administrativa	DAS-2
1	Coordenador de Serviços Gerais	DAS-2
1	Coordenador de Controle Administrativo	DAS-2
3	Assistente de Compras	DAS-2
1	Assistente de Pregões	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Tecnologia de Informação	DAS-1
1	Diretor de Divisão Administrativa	DAS-1
3	Agente de Correios Distrital	DAS-1
1	Diretor de Divisão Funcional	DAS-1
1	Diretor de Divisão Administrativa	DAS-1
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor Especial de Serviços Contábeis	DAS-4
1	Coordenador Executivo	DAS-4
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador de Setores	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS</b>		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador do Plano Diretor	DAS-4
1	Coordenador GEO-OBRAS	DAS-4
1	Coordenador Executivo	DAS-4
1	Coordenador de Engenharia	DAS-4
1	Coordenador de Projetos	DAS-4
1	Coordenador de Fiscalização de Obras	DAS-3
1	Assessor Técnico GEO-OBRAS	DAS-3
1	Coordenador de Fiscalização, Postura, Ocupação e Uso do Solo	DAS-3
1	Coordenador de Planejamento Urbano	DAS-3
1	Coordenador de Construções	DAS-3
1	Coordenador de Zoneamento Urbano	DAS-3
1	Coordenador de Programas Especiais	DAS-3
1	Coordenador de Controle, Avaliação e Auditoria	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador de Habitação	DAS-2
1	Coordenador de Prestação de Contas	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Fiscalização e Postura	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Planos e Programas	DAS-1



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

1	Diretor de Divisão de Estudos e Projetos	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Programas e Convênios	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Executivo	DAS-4
1	Coordenador Executivo de Trânsito	DAS-4
1	Coordenador de Engenharia e Sinalização	DAS-4
1	Coordenador de Fiscalização, Tráfego e Administração	DAS-3
1	Coordenador de Educação de Trânsito	DAS-3
1	Coordenador Geral de Obras	DAS-3
1	Coordenador Geral de Serviços Públicos	DAS-3
1	Coordenador Geral de Frota	DAS-3
1	Coordenador de Divisão de Controle de Abastecimento	DAS-3
1	Coordenador de Manutenção e Serviços Gerais	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Obras	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Serviços Públicos	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Trânsito e Tráfego Urbano	DAS-1
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor Especial Educacional	DAS-4
1	Assessor Especial de Apoio e Articulação	DAS-4
1	Coordenador Geral	DAS-3
4	Assessor Técnico Pedagógico	DAS-3
1	Coordenador de Projetos	DAS-2
1	Coordenador de Convênios	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador de Programas Projetos e Eventos	DAS-2
1	Coordenador de Segmentos Culturais	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Patrimônio Histórico	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Criação Cultural e Artística	DAS-1
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
1	Secretário de Saúde	SM
1	Coordenador Executivo	DAS-4
1	Diretor Administrativo do Hospital	DAS-4
1	Diretor Técnico de Enfermagem de Hospital	DAS-4
1	Médico Regulador	DAS-4
1	Diretor Geral do Hospital	DAS-4
1	Diretor Técnico de Hospital	DAS-4
1	Auditor do SUS	DAS-4



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

1	Coordenador Geral da Central de Assistência Farmacêutica - CAF	DAS-4
1	Coordenador da Unidade de Terapia Intensiva	DAS -4
1	Diretor Geral da UPA	DAS -4
1	Diretor Administrativo da UPA	DAS -4
1	Diretor Técnico da UPA	DAS -4
1	Diretor Administrativo CER II	DAS-3
1	Diretor Administrativo CAPS AD	DAS-3
1	Pedagogo	DAS-3
1	Diretor Administrativo Adjunto de Hospital	DAS-3
1	Coordenador do Departamento de Saúde Integral	DAS-3
2	Assistente Jurídico	DAS-3
1	*Assistente em Contabilidade	DAS-3
1	Coordenador do Departamento de Saúde Coletiva	DAS-3
1	Coordenador do Serviço de Radiologia da UPA	DAS-3
1	Responsável Técnico pelo Serviço de Radiologia da UPA	DAS-3
1	Responsável Técnico pelo Serviço de Enfermagem da UPA	DAS-3
1	Responsável Técnico pela Farmácia da UPA	DAS-3
1	Coordenador de Assistência Hospitalar e Urgência	DAS-2
1	Coordenador de Odontologia Especializada	DAS-2
1	Coordenador de Laboratório Central	DAS-2
1	Coordenador de Assistência Farmacêutica	DAS-2
2	Diretor de Distribuição da Central de Assistência Farmacêutica - CAF	DAS-2
1	Coordenador de Rede Básica e PSF	DAS-2
1	Coordenador do Centro Regional de Referência Especializado em Saúde	DAS-3
1	Coordenador de Tecnologia da Informação da Central de Regulação	DAS-3
1	Coordenador de Adm. e Finanças do SUS	DAS-3
1	Coordenador Educação em Saúde e Comunicação	DAS-2
1	Coordenador de Programas Especiais	DAS-2
1	Coordenador do Departamento de Gestão do SUS	DAS-3
1	Coordenador de Controle Avaliação e auditoria	DAS-2
1	Coordenador de Central de Regulação e TFD	DAS-2
1	Coordenador de Faturamento Hosp. E Ambulatorial	DAS-2
1	Coordenador de Planejamento do SUS	DAS-2
1	Coordenador de Recursos Humanos do SUS	DAS-2
1	Coordenadoria Jurídico/Contratos e Convênios do SUS	DAS-2
1	Coordenador Técnico do Serviço de Fisioterapia	DAS-2
1	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	DAS-2
1	Diretor de Vigilância Ambiental	DAS-1
1	Diretor de Vigilância Epidemiológica	DAS-1
1	Diretor de Supervisão Geral	DAS-1
1	Diretor de Vigilância Sanitária	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		
1	Secretário Municipal	SM



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

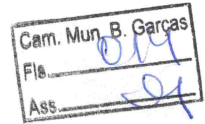
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador de Agricultura	DAS-2
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador de Pecuária	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Qualificação	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Fiscalização	DAS-1
<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador de Indústria	DAS-2
1	Coordenador de Comércio	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Trabalho e Renda	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Educação e Qualificação Profissional	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador do Interior	DAS-3
1	Coordenador de Convênio	DAS-2
1	Coordenador de Orçamento	DAS-2
1	Assessor Especial	DAS-2
2	Auxiliar de Gabinete	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Programas e Projetos	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Políticas de Apoio e Desenvolvimento	DAS-1
<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL</b>		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador da Comunidade Negra	DAS-2
1	Coordenador da Comunidade Indígena	DAS-2
<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador de Imprensa	DAS-2
1	Coordenador de Propaganda Mídia e Áudio Visual	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Portais e Internet	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Publicidade Institucional	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Cerimonial	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
<b>SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO</b>		
1	Secretário Municipal	SM



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador de Urbanismo e Paisagismo	DAS-2
1	Coordenador de Limpeza Pública	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Revitalização Urbana	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Manutenção e Conservação	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador de Projetos Especiais	DAS-2
1	Coordenador de Esportes Especializados e Amador	DAS-2
1	Coordenador de Técnica de Ações Desportivas	DAS-2
1	Coordenador de Lazer	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Participação, Terceira Idade e Pessoas com Deficiências	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Aventura, Natureza e Motor	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Rendimento e Educacional	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
<b>SECRETARIA DA MULHER</b>		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador de Atendimento à Mulher em Situação de Violência	DAS-2
1	Coordenador de Apoio a Políticas Públicas para a Mulher	DAS-2
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador de Projetos e Convênios	DAS-2
1	Coordenador de Assistência Social	DAS-2
1	Coordenador de Gestão Social	DAS-2
1	Coordenador de Benefício Social	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Proteção Básica ao Idoso	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Proteção Básica à Família	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Proteção Básica à Criança e ao Adolescente	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Administrador Complexo Águas Quentes	DAS-3
1	Supervisor AVSEC	DAS-3
1	Coordenador de Turismo	DAS-2
4	Bombeiro Civil de Aeródromo	DAS-2





ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

2	Fiscal de Pista e Pátio de Aeródromo	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Qualificação e Treinamento	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Apoio e Logística à Eventos	DAS-1
2	Agentes de Proteção da Aviação Civil (APAC) – Operador de Raio X	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Apoio e Logística à Eventos	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador de Meio Ambiente	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Educação Ambiental	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Controle e Fiscalização	DAS-1
<b>SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA</b>		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador de Pesca	DAS-2
1	Coordenador de Aquicultura	DAS-2


Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 17 de abril de 2019.

  
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal

  
Tânia Maria Martins do Prado  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 14/1936

10.43  
12.08.19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Conforme Art. 9, inciso XXI, da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
**REVISADO**  
*17/04/2019*

---

**JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES**  
Procurador-Geral do Município  
Portaria nº 14.281, de 17/12/2018  
OAB/MT - 20239/O

Cam. Mun. B. Garças  
Fls. *010*  
Ass. *Jo*

## CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Lei Complementar N°006/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal (Altera a lei complementar n°252, de 17 de abril de 2005, e suas alterações que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do poder executivo e da outras providências).

Barra do Garças-MT, 12 de agosto de 2019

*Marcos Vinícios dos Santos Gomes*

Marcos Vinícios dos Santos Gomes  
Arquivo - Portaria 064/2019

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

Projeto de Lei Complementar nº  
006/2019 de autoria do PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, analisando a **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**, em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

12 de Agosto Sala das Comissões da Câmara Municipal, em  
de 2019.

**Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES**  
Presidente

**Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO**  
Relator

**Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO**  
Vogal

APROVADO  
EM SESSÃO 12/08/2019

Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei nº 039/2019 de  
autoria do Vereador GABRIEL PEREIRA  
LOPES-PRB

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a  
PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender  
ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em  
12 de Agosto de 2019.

Ver. JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS  
Presidente

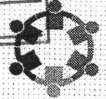
Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
Relator

Ver. MURILO VALOES METELLO  
Vogal

APROVADO

EM SESSÃO 12/08/2019

Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



# VOTAÇÃO

*Projeto de Lei Complementar n.º 006/19 Poder Exec. Municipal*

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO – Vice-Presidente	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente	PDT	<i>Presidente</i>		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB	<b>AUSENTE</b>		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT	X		

## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 12/08/2019

*[Assinatura]*  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996